

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A EMPRESA NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**

A União, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC**, com sede na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº. 150, Urca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, neste ato representado pelo Diretor Substituto **MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**, nomeado pela Portaria nº 15, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2016, portador da matrícula SIAPE nº 0672808, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.141.051/0001-39, sediada na Rua Noronha Torreção, nº 24, sala 1201, Santa Rosa, na cidade de Niterói/RJ, cep: 24240-182, representada pelo seu Responsável Legal Sr. **JULIO CESAR PINA PIMENTEL**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01206.000165/2020-90 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 008/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/01/2022 a 02/01/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993

1.1.2. **REPACTUAR** os valores do Contrato, em razão dos reajustes com base no índice IPCA com o valor percentual correspondente a 11,72% passando o valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 502,76 (quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 502,76 (quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 6.033,12 (seis mil e trinta e três reais e doze centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Compromete-se o CONTRATANTE, assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2022 emitir Nota de Empenho na rubrica 339039, fonte 0100000000, para fazer face às despesas estimadas com a execução do contrato.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021

Pelo **CONTRATANTE**

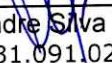
  
\_\_\_\_\_  
**MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Substituto

Pela **CONTRATADA**

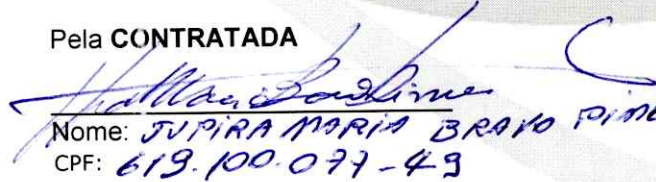
  
\_\_\_\_\_  
**JULIO CESAR PINA PIMENTEL**  
Responsável Legal

### TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Silva da Costa  
CPF: 831.091.027-49

Pela **CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **JUPIRA MARIA BRAVO PIMENTEL**  
CPF: **619.100.097-49**